BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	08
Outros	11
Progressão Funcional	13

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA Nº007/2015, de 11 de maio de 2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001354/2015-44,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor **MIGUEL NENEVÉ**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/05/2015 a 06/06/2015 (incluindo trânsito) a fim de participar, com apresentação de trabalho, do Congresso da CCLA – Associação Canadense de Literatura Comparada, na cidade de Ottawa, Canadá. Com ônus limitado.

Portaria nº 462/2015/GR/UNIR Porto Velho. 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000978/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES,** SIAPE nº 2887289, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras (DINTER UNIR/UNESP), área de Teoria da Literatura, na Universidade Estadual Paulista-UNESP, Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 26/06/2015 a 29/02/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 440/2015/GR/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional (reitoria@unir.br), de 06/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora docente **CLAUDIA MARIA FERNANDES CORREA**, SIAPE n°2140894, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 11/02/2015 a 10/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 441/2015/GR/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional (reitoria@unir.br), de 06/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **ELCIO ALOISIO FRAGOSO**, SIAPE nº. 2078668, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 11/02/2015 a 10/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 447/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 042/UNIR/DCPM, de 28/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, SIAPE n° 2157602, para a Função de Gerente/substituta de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada, FG-2, no período de 22/04/2015 a 16/06/2015, em virtude do afastamento médico do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 450/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 048/NCH, de 05/05/2015 e nº 214/DED, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Designar o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE nº 1676549, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2015, com término em 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 451/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: n° 048/NCH, de 05/05/2015 e n° 214/DED, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Designar a servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, SIAPE n° 1726455, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, Campus José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2015, com término em 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 457/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001305/2015-10,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão que tratará sobre a implementação da compra direta de passagens, conforme segue:

- EDUARDO MOREIRA DA SILVA SIAPE 2164644 Repres. DCCL- Presidente;
- MARIZA GONÇALVES ALMEIDA SIAPE 2625531- Representante da PRAD Membro;
- THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA SIAPE 2037561 Membro;
 - **CHARLES DAM SOUZA SILVA** SIAPE 1571991- Gestor do SCDP Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 459/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 028/2015/DC/UNIR, Vilhena-RO, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, SIAPE nº 2143497, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2015, com término em 24/04/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Portaria nº 461/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000916/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.000916/2015-32, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, SIAPE n° 2214059, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY, SIAPE nº 6401423 Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Matemática/ Universidade Federal do Amazonas UFAM (Presidente);
- ÁLVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA, SIAPE nº 1158165 Centro Tecnológico, Departamento de Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC (Membro);
- HILÁRIO ALENCAR DA SILVA, SIAPE nº 1119872 Instituto de Matemática/Universidade Federal de Alagoas/UFAL (Membro);
- **RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY**, SIAPE nº 8399009 Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Matemática/ Universidade Federal do Amazonas UFAM (Membro Suplente).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 464/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo n° 115/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015, Despacho n° 441/PRAD/2015, de 11/05/2015 e Mem. 071/AUDIN/UNIR, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº 2817754, para a função de Coordenador de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 12/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 438/2015/GR/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional (reitoria@unir.br), de 06/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **ODETE BURGEILE**, SIAPE nº 0396812, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 10/02/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 439/2015/GR/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional (reitoria@unir.br), de 06/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **JÚLIO CÉSAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, a partir de 10/02/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 449/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: n° 048/NCH, de 05/05/2015 e n° 214/DED, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Dispensar o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE n° 1676549, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), partir de 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 458/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 028/2015/DC/UNIR, Vilhena-RO, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, SIAPE nº 2143497, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 24/04/2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Portaria nº 463/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 115/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015, Despacho nº 441/PRAD/2015, de 11/05/2015 e Mem. 071/AUDIN/UNIR, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2037450, da função de Coordenadora de Registros e Documentos - CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 005/2015/PROCEA /UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para a Bolsa Monitoria Especial em seus respectivos campi, referente à Chamada Pública nº 02/2015-PROCEA, conforme Edital nº 03/2014-PROCEA:

CAMPUS DE ARIQUEMES

Maria Norma Lopes Souza Silva – SIAPE: 2972062

Isiny Lopes dos Reis – SIAPE: 2163039 Eunice Gomes da Silva – SIAPE: 2159558 Danielle Brito Silva – SIAPE: 2131628

CAMPUS DE CACOAL

Miriã Gil de Lima Costa – SIAPE: 2124453 Sara da Conceição Rodrigues – SIAPE: 2119314

Joareis Azevedo – SIAPE: 1825925 CAMPUS DE PORTO VELHO Ana Luiza Pante – SIAPE: 2161046

Natália Molina Romano – SIAPE: 2157599

Mauro João Porto – SIAPE: 2165749

CAMPUS DE VILHENA

Alessandra Bertasi Nascimento – SIAPE: 2014537

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo – SIAPE: 2123695

Josimari dos Santos da Conceição – SIAPE: 2162563

Art. 2.º Os membros das Comissões exercerão as atividades inerentes à função conforme cronograma da Chamada Pública nº 02/2015-PROCEA.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de Serviços da UNIR.

Portaria nº 033/2015/NUSAU Porto Velho, 06 de maio de 2015.

A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.184/2014/GR/UNIR, de 13/11/2014, com base na Resolução 328/CONSEA e considerando o que consta no processo 23118.003460/2013-09 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde, de 14/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a psicóloga Patrícia Juliana dos Santos Nienow, CPF 511.894.292-68, como preceptora do Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde, conforme dados a seguir:

Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2016 Departamento/curso: Psicologia

Docente Supervisor: José Juliano Cedaro (SIAPE 1199966)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 034/2015/NUSAU Porto Velho, 06 de maio de 2015.

A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.184/2014/GR/UNIR, de 13/11/2014, com base na Resolução 328/CONSEA e considerando o que consta no processo 23118.002910/2012-57 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde, de 01/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a psicóloga **Kelma Johnson**, CPF 113.500.242-87, como preceptora do Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde, conforme dados a seguir:

Vigência: 01/12/2014 a 01/12/2016 Departamento/curso: Psicologia

Docente Supervisor: José Juliano Cedaro (SIAPE 1199966)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 448/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/2015/NCET, de 07/05/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE n° 1432407, para o cargo de Vice-Diretora pro tempore do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET, a partir de 07/05/2015, até que se proceda eleição para Vice-Diretor do NCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 452/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n º 118/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 142, de 25 de julho de 2013, seção 3, página 38-44, da retificação de 26 de julho de 2013 publicada no DOU nº 145, de 30 de julho de 2013, seção 3, pagina 41-44 e da homologação do Resultado Final de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, de 21 de outubro de 2013, seção 3, pág. 46-48, e inclusão na homologação do resultado final de 14 de abril de 2014, publicado no DOU nº 73, seção 3, pagina 41 de 16 de abril de 2014, o seguinte candidato:

DEPARTA- MENTO/ CAMPUS	AREA	REGI- ME	NÍVEL/ DENOMINA ÇÃO		CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Direito/ Campus de Cacoal	Direito	40h/DE	Auxiliar	219570	9°- GRACIELA FLÁVIA HACK	23118.005117/2014-71

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 453/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 119/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 06/GR/UNIR/2014, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2014, seção 3, página 50-57 e Edital de homologação do Resultado Final de 2 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107, de 6 de junho, seção 3, pagina 55-57, o seguinte candidato:

DEPARTAMEN TO/ CAMPUS	ÁREA	REGI ME	NÍVEL/ DENOMINA- ÇÃO	CÓDI- GO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Estudos Lingüísticos e Literários/ Campus de Vilhena	Linguísti- ca.	0h/DE	Assistente A	927364	2° - JUÇARA ZANONI DO NASCIMENTO	23118.001106/2015-01

Art. 2° - Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 454/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2015/DRH/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 07/GR/UNIR/2014, de 18 de março de 2014, publicado no DOU nº 53, de 19 de março de 2014, seção 3, página 47-54; Edital de retificação nº 1 de 20 de março de 2014, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2014, seção 3, pagina 51-52; E edital de homologação do Resultado Final de 3 de junho de 2014 publicado no DOU nº106 de 5 de junho de 2014, seção 3, pagina 43, os seguintes candidatos:

DEPARTAME NTO/ CAMPUS	ÁREA	REGI- ME	NÍVEL/ DENOMINA- ÇÃO	CÓDI- GO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃ/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Ciências da Linguagem/ Campus de Guajará-Mirim	Letras	40h/DE	Auxiliar	0918221	3° - AVANY APARECIDA GARCIA	23118.001115/2015-94
Ciências da Educação/ Campus de Guajará-Mirim	Educa- ção	40h/DE	Auxiliar	920785	1° - ELIZANE ASSIS NUNES	23118.001265/2015-06

Art. 2° - Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

PORTARIA Nº 008/PROPesq Porto Velho, 08 de Maio de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 002/PROPesq, de 11 de Fevereiro de 2015, que designava a Prof^a Dr^a. Cláudia Maria Fernandes Corrêa, Coordenadora, e o Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, a partir do dia 07 de Maio de 2015, uma vez que nova Portaria será expedida pela Reitoria, por se tratar de cargo com FCC (Função de Coordenação de Curso).

Portaria nº 442/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional (reitoria@unir.br), de 07/05/2015, Memo 000/2015/GAEPPE, de 04/05/2015 e Despacho 016/2015/DAPVH, de 07/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sendo o trecho: Porto Velho/Ji-Paraná/Cacoal/Porto Velho, a fim de participar de agenda do grupo de trabalho/pesquisa coordenado pela Professora Josélia Gomes Neves no Campus de Ji-Paraná, no período de 08/05/2015 a 10/05/2015 (incluindo trânsito), de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 443/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001062/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Abono de Permanência à servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE n° 0396750, ocupante do cargo de Contador, NS, Nível de Classificação E, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC n°. 47/2005, art. 3°, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 09/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 444/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001100/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Abono de Permanência à servidora **LUCIA ALCANTARA DIAS CORDEIRO,** SIAPE n° 0396577, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, NA, Nível de Classificação A, Nível Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC n°. 47/2005, art. 3°, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n°

1482/2012 - TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 24/04/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 445/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001217/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Abono de Permanência à servidora **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE n° 6695214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC n°. 41/2003, art. 2°, §5° c/c art. 7° da Lei n°. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 24/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 446/2015/GR/UNIR Porto Velho, 08 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001125/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Abono de Permanência à servidora **IDELZUITA DA SILVA**, SIAPE n° 0396532, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, NA, Nível de Classificação A, Nível Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC n°. 47/2005, art. 3°, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 25/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 455/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002660/2013-36,

RESOLVE:

Art.1° - Aplicar ao servidor docente **EDSON MODESTO DE ARAUJO JUNIOR**, SIAPE n° 1817383, lotado no Departamento de Acadêmico Biblioteconomia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a sanção de suspensão de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 116, incisos, I, III e X, da Lei 8.112/90.

Art.2° - Converter a penalidade em multa à base de 50% (cinquenta por cento) de remuneração ou de subsídio, conforme o Art.130, § 2° da Lei 8.112/90, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 456/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002660/2013-36,

RESOLVE:

Art.1° - Aplicar ao servidor docente MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA,

SIAPE nº 1726841, lotado no Departamento de Acadêmico Biblioteconomia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a sanção de suspensão de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 116, incisos, I, III e X, da Lei 8.112/90.

Art.2° - Converter a penalidade em multa à base de 50% (cinquenta por cento) de remuneração ou de subsídio, conforme o Art.130, § 2° da Lei 8.112/90, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 460/2015/GR/UNIR Porto Velho, 11 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000849/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação do período de afastamento do servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Campus José Ribeiro Filho/PVH, SIAPE n° 1548288, a fim de concluir o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (DOUTORADO) na área de RELAÇÃO SOLO-ÁGUA-PLANTA-ATMOSFERA da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, Campus II, Areia/PB, de 01/03/2015 a 31/05/2015, com ônus limitado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 120/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 01 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000750/2015-54, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso "Técnico em Contabilidade" ao servidor **CELIO TIBURCIO COSTA,** SIAPE N° 1757205, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 169/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 07 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001286/2015-13, fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de MBA Profissional em "Gestão de Pessoas" à servidora **GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE N° 2115233**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/04/2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 170/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 07 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003063/2014-18, fls. 01 a 265;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1387/DRH/UNIR de 06/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, Matrícula SIAPE n° 1530891, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04.05.2012 a 03.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 04/05/2014 e financeiro a partir de 14/07/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 171/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 07 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002590/2014-05, fls. 01 a 109;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1386/2015/DRH/UNIR de 05/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SAMIRA MARGOTTO** SIAPE nº 1805462, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 12.08.2012 a 11.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 12/08/2014 e financeiro a partir de 30/07/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 172/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 07 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000143/2015-94, fls. 01 a 67;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1357/2015/DRH/UNIR de 06/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DERCIO BERNARDES DE SOUZA** SIAPE nº 171,3805462, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 13.07.2011 a 12.07.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15/01/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.